



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 025

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e o Sr. Ademir Januário da Silva.

2. OBJETO: contratação de profissional para ministrar aulas de capoeira, que visa atender crianças, adolescentes, jovens e

adultos residentes neste Município de Vicentina, MS.

3. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

5. LICITAÇÃO: decorrente do Processo Administrativo nº. 036/2017 e autorização do Senhor Prefeito Municipal, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0008.2023 – Gestão das Atividades do FMAS;
3.3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul, MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Elaine Aparecida Mendes e Graciele Cristina Pivetta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

O Município de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão nº. 016/2017, que visa a aquisição de eletrodomésticos para as festividades em comemoração ao Dia das Mães, realizada no dia 22 de maio de 2017, às 10:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **MÓVEIS ROMERA LTDA**, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vicentina, MS, 22 de maio de 2017.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **MÓVEIS ROMERA LTDA**, estabelecida na Av. 09 de Julho, nº. 852, Centro, em Fátima do Sul, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 75.587.915/0132-03, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão nº. 016/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 23 de maio de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Móveis Romera Ltda.

2. OBJETO: aquisição de eletrodomésticos para as festividades em comemoração ao Dia das Mães.

3. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0008.2023 – Gestão das Atividades do FMAS;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Elaine Aparecida Mendes.